E-book

Gestão Inteligente de Estabelecimentos de Beleza



Guia Simples e Completo

ABNT

ABIHPEC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS

SEBRAE

Baseado na ABNT NBR 16283, ABNT NBR 16383 e ABNT NBR 16483. Um e-book em linguagem acessível e atrativa para gestores da beleza.

Ficha Técnica

© 2026. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.
Todos os direitos reservados à reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei no 9.610).

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae
SGAS 605 – Conj. A – Asa Sul – CEP 70.200-645 – Brasília / DF
0800 570 0800
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional
José Zeferino Pedrozo
Diretor-presidente
Décio Lima
Diretor-técnico
Bruno Quick Lourenço de Lima
Diretora de Administração de Fianças
Margarete de Castro Coelho
Unidade de Competitividade
Gerente: Fábio Krieger
Gerentes Adjuntos: Patrícia Mayana; Fábio Marimon
Gestora Nacional da Beleza e Bem-Estar : Maria Consuelo Mello

Autora - consultora
LUMA CENTRO DE BELEZA LTDA ME
Marcia Antônia Cia Ribeiro Santos

Revisão dos E-books
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Revisão:
Monalisa Zia – Assessora de Comunicação
Laila Pieroni – Gerente de Eventos

BHIPEC - Associação Brasileira de Indústrias de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos

Kamilla Carmona
Coordenadora de Inovação e Assuntos Regulatórios

Sumário

Apresentação

Capítulo 1 - Panorama do Setor

Capítulo 2 - Terminologia Essencial (ABNT NBR 16283)

Capítulo 3 - Boas Práticas e Estrutura Física (ABNT NBR 16383)

Capítulo 4 - Competências (ABNT NBR 16483)

Capítulo 5 - Responsabilidade do Gestor

Capítulo 6 - Checklists na Prática: Normas no Dia a Dia

Capítulo 7 - Implementação das Normas

Capítulo 8 - Conclusão

Referências Bibliográficas

Apresentação

O Sebrae Nacional lança este e-book para fortalecer a jornada de quem empreende na beleza, transformando conhecimento em oportunidade, inovação em crescimento e sonhos em resultados reais.

O Sebrae Nacional, em parceria com a ABIHPEC e a ABNT, disponibiliza este e-book para gestores e proprietários de estabelecimentos de beleza com o objetivo de facilitar a compreensão e aplicação das normas técnicas brasileiras específicas do setor.

A ABIHPEC (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos) e a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) são instituições de referência que contribuem, respectivamente, para o fortalecimento do setor de beleza e para a normalização técnica e jurídica das práticas no Brasil.

Cuidar da gestão de um salão de beleza, barbearia, esmalteria, clínica estética e tantos outros negócios do setor é um desafio que se transforma em oportunidade quando há preparo e estratégia.

Nos segmentos de beleza, além da competência técnica, é imprescindível observar rigorosos critérios de segurança e biossegurança, assegurar a qualidade dos serviços e atender integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Este guia foi elaborado para traduzir as normas ABNT NBR 16283, 16383 e 16483 em ferramentas práticas de gestão, ajudando os gestores de estabelecimentos de beleza a estruturar melhor seus negócios, evitar riscos e aumentar a confiança dos clientes.

Apresentação

As 3 (três) normas técnicas da ABNT representam um marco para proprietários e gestores de estabelecimentos de beleza, que passam a ter referências claras sobre terminologia, boas práticas e competências.

ABNT NBR16283

Define terminologias do setor, evitando ambiguidades.

ABNT NBR 16383

Estabelece requisitos de boas práticas de biossegurança, estrutura física, higienização e gestão.

ABNT NBR 16483

Define competências técnicas, éticas e de biossegurança dos profissionais.1

O Sebrae Nacional disponibiliza este e-book porque reconhece a importância do setor de beleza como um dos maiores geradores de emprego e renda no Brasil, reforçando, assim, seu compromisso de apoiar os empreendedores da beleza oferecendo conhecimento acessível e atualizado para a gestão eficiente dos estabelecimentos.

Nesse processo, os artigos do PORTAL SEBRAE, os atendimentos presenciais e as SALAS DO EMPREENDEDOR atuam como importantes aliados.

Esse e-book, além de traduzir as normas técnicas, orienta os empreendedores e gestores para a formalização adequada e segura de suas atividades no setor do beleza.[2]

1 Para aqueles que desejam avançar no processo de adequação e certificação, o caminho é acessar diretamente o site da ABNT: https://www.abnt.org.br
2 Segue link para o consulto: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae

1 Panorama do Setor

As normas destacam que o setor é composto por uma variedade de estabelecimentos, como salões de beleza, barbearias, esmalterias, clínicas estéticas, spas, espaços de beleza e tantos outros, que devem atuar de forma segura, organizada e com respeito às boas práticas.

O gestor é visto como responsável direto por implementar, manter e fiscalizar a aplicação das normas em seu espaço, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais e técnicos.



2 Terminologia Essencial

ABNT NBR 16283

A ABNT NBR 16283 define termos técnicos que organizam o setor da beleza.

Para o gestor de um estabelecimento de beleza, conhecer e aplicar corretamente a terminologia técnica é um diferencial estratégico. Esse cuidado reduz riscos jurídicos e fiscais, fortalece a comunicação com clientes e profissionais e garante alinhamento com os órgãos reguladores.

Mais do que um detalhe, a terminologia oficial é indispensável para a elaboração de contratos de parceria sólidos, para cadastros em órgãos oficiais, para a obtenção da licença sanitária e para atender aos critérios de fiscalização.

Trata-se de uma base de segurança e profissionalismo que sustenta a credibilidade e o crescimento do negócio.

Estabelecimento de Beleza — o que é?

Estabelecimento de Beleza é o local ou espaço físico - fixo ou móvel - onde profissionais da área da beleza prestam serviços voltados à higiene e ao embelezamento capilar, estético, facial e corporal.

Esses espaços devem observar a legislação sanitária aplicável e as normas técnicas pertinentes, incluindo as normas ABNT do setor.

2 Terminologia Essencial

ABNT NBR 16283

Os estabelecimentos de beleza podem ser conhecidos por diferentes nomes, como: salão de beleza, instituto de beleza, cabeleireiro feminino, cabeleireiro masculino, cabeleireiro unissex, barbearia, esmalteria, escovaria, salões-escola, centros ou institutos de depilação, de micropigmentação, de design de sobrancelha, de podologia, de estética, de terapia capilar, entre outros.

Profissionais da Beleza

O setor de beleza é altamente dinâmico e marcado por constantes inovações, seja na criação de novos serviços, técnicos ou nomenclaturas utilizadas no mercado. Por isso, a norma técnica não detalha todas as variações possíveis de terminologias, já que elas surgem e se transformam rapidamente.

Assim, a ABNT estabelece um conjunto de conceitos fundamentais e padronizados que servem como uma referência segura e objetiva para gestores e proprietários de estabelecimentos.

Essas normas funcionam como um guia estruturado, trazendo definições uniformes que evitam interpretações divergentes e reduzem riscos de conflitos jurídicos e operacionais.

Ao adotar as terminologias oficiais e os padrões técnicos propostos, o gestor passa a contar com um instrumento de governança que organiza os modelos de contratação, os processos internos e até mesmo a comunicação entre os profissionais.

2 Terminologia Essencial

ABNT NBR 16283

Assim, mesmo diante das novidades e tendências, o estabelecimento pode manter sua comunicação clara, contratos alinhados e processos organizados, utilizando uma base normativa estável para orientar o crescimento do negócio.

A norma lista e diferencia os principais profissionais que podem atuar no estabelecimento da beleza. Conhecimento técnico por parte do gestor é poder: contratar, organizar e crescer com segurança.

Cabeleireiro(a) atua com corte, coloração, química e penteado.	**Barbeiro** especializado em cortes masculinos, barba e tratamentos capilares masculinos.	**Manicure/Pedicure** cuidados estéticos com mãos e pés, incluindo embelezamento das unhas.	**Podólogo** cuidados não invasivos relacionados à saúde e estética dos pés.	**Esteticista** tratamentos faciais, corporais e terapias estéticas.
Massoterapeuta técnicas manuais para relaxamento, terapias e estético corporal.	**Micropigmentador(a)** pigmentação estética (sobrancelhas, olhos, lábios).	**Designer de Sobrancelhas** modelagem estética e correção do desenho facial.	**Maquiador(a)** maquiagem social, corretiva e artística.	**Terapeuta capilar** tratamentos voltados para couro cabeludo e fios.

Para o gestor de estabelecimento: usar corretamente os termos nos contratos de parceria evita problemas judiciais, pois cada profissão tem escopo definido na norma.

2 Terminologia Essencial

ABNT NBR 16283

Serviços de Estética e Embelezamento

A ABNT NBR 16283 também define os tipos de serviços que podem ser oferecidos. Isso inclui:

Corte, coloração, tratamento capilar	Manicure, pedicure, podologia, estética	Depilação
Micropigmentação	Design de sobrancelhas	Maquiagem
Estética (tratamentos faciais e corporais) além de muitos outros		

Para o gestor de estabelecimento: contribui para a conformidade regulatória e reduz riscos em processos de fiscalização.

2 Terminologia Essencial

ABNT NBR 16283

Relações de Trabalho e Parceria

A norma conceitua também formas de vínculo:

- Empregado CLT:com registro em carteira e subordinação.
- Profissional Parceiro: autônomo, atuando em regime de parceria com contrato de parceria de natureza cível (Lei 15.552/2016 — Salão Parceiro).
- Autônomo: profissional que presta serviços de forma independente, sem subordinação.
- Organizado em sociedade empresária (Lei nº10.406/2002).

Para o gestor de estabelecimentos de beleza, a terminologia definida pela ABNT é um instrumento fundamental para compreender e aplicar corretamente os modelos de contratação de profissionais.

2 Terminologia Essencial

ABNT NBR 16283

Importância da Terminologia Padronizada

Aplicar corretamente a terminologia é mais do que um detalhe: é um pilar estratégico para a gestão de estabelecimentos de beleza. Ela garante contratos e documentos sem ambiguidades e fortalece a defesa jurídica do salão em disputas trabalhistas, tributárias, previdenciárias ou consumeristas.

Ao mesmo tempo, a terminologia padronizada facilita a comunicação com órgãos reguladores como a Vigilância Sanitária, Sindicatos e Conselhos Profissionais, além de transmitir ao cliente transparência e confiança sobre os serviços oferecidos e a habilitação dos profissionais responsáveis pela sua execução.

Assim, o gestor que domina a terminologia da ABNT NBR 16283 tem um instrumento estratégico de gestão, garantindo organização, segurança jurídica e credibilidade no mercado.

3 Boas Práticas e Estrutura Física

ABNT NBR 16383

A ABNT NBR 16383 detalha como deve ser a organização, higienização e gestão de um estabelecimento de beleza. Para o gestor/proprietário, isso significa:

Estrutura Física Obrigatória

- Áreas distintas e organizadas: recepção, atendimento, higienização, esterilização, armazenamento de materiais, descarte de resíduos.
- Pisos, paredes e mobiliários de fácil higienização, resistentes à umidade e produtos químicos.
- Ventilação e iluminação adequadas em todos os ambientes.
- Pia exclusiva para higienização das mãos em área acessível.
- Banheiro de uso dos clientes separado da área técnica.

3 Boas Práticas e Estrutura Física

ABNT NBR 16383

Higienização e Biossegurança

- Rotina obrigatória de limpeza de pisos, mobiliários e superfícies antes, durante e após o expediente.
- Esterilização de instrumentais em autoclave ou outro método aprovado pela Vigilância Sanitária.
- Uso de EPIs pelos profissionais (ex.: sapato fechado, luvas, máscara, avental, óculos de proteção em procedimentos de risco).
- Manutenção de toalhas e lençóis limpos, higienizados e armazenados adequadamente.

Gestão de Produtos e Insumos

- Armazenar cosméticos e produtos químicos em locais adequados, fora de áreas de circulação de clientes.
- Manter produtos sempre com validade legível e dentro do prazo.
- Garantir que os frascos tenham rótulos originais ou devidamente identificados.
- Evitar fracionamento inadequado de produtos (o que pode gerar contaminação ou perda de rastreabilidade).
- Somente utilize e comercialize cosméticos devidamente regularizados conforme a legislação vigente

3 Boas Práticas e Estrutura Física

ABNT NBR 16383

Gestão de Resíduos

- Separação obrigatória de resíduos: comum, reciclável, perfurocortante e contaminado.
- Uso de recipientes identificados e lixeiras com pedal e tampa.
- Contratar empresa licenciada para coleta de resíduos contaminados (quando aplicável).

Manual de Boas Práticas

- O gestor deve elaborar e manter atualizado um Manual de Boas Práticas.
- Este documento deve descrever rotinas de limpeza, higienização, biossegurança, descarte de resíduos, organização da equipe e atendimento ao cliente.
- O manual deve ser acessível e conhecido por todos os profissionais do salão.

Procedimentos Obrigatórios de Controle

- Manter registros de limpeza e esterilização.
- Garantir que instrumentais sejam guardados em embalagens ou condições assépticas após esterilização.
- Fazer inspeções regulares nos equipamentos (ex.: autoclave).
- Verificar periodicamente validade e integridade de todos os insumos.

3 Boas Práticas e Estrutura Física

ABNT NBR 16383

Responsabilidade do Gestor

- O proprietário/gestor é o responsável direto pelo cumprimento da norma.
- Ele deve fiscalizar o uso correto de EPIs, manter a equipe treinada e cobrar a aplicação das rotinas de biossegurança.
- Em caso de inspeção da Vigilância Sanitária, é o gestor quem deve apresentar licenças, registros e documentos exigidos, sem excluir a responsabilidade do profissional da beleza pelos cumprimentos das normas e também apresentar documentos quando requisitados.

Aplicação prática para o gestor do estabelecimento:

- Criar um checklist diário (limpeza, EPIs, validade de produtos).
- Criar um checklist semanal (esterilização, descarte, revisão de insumos).
- Criar um checklist mensal (auditório de procedimentos, manutenção da estrutura física, atualização de registros).

4 Competências

ABNT NBR 16483

A norma descreve as competências gerais que todos os profissionais devem ter:

Biossegurança

Define terminologias do setor, evitando ambiguidades.

Ética e comportamento

respeito à confidencialidade, conduta adequada e atendimento humanizado.

Sustentabilidade

cuidado com consumo consciente de água, energia e descarte ambientalmente adequado.



4 Competências Profissionais

ABNT NBR 16483

Competências específicas:

Cabeleireiro/Barbeiro

Dominar técnicas de corte, coloração, descoloração, alisamento, ondulação, penteados e tratamentos capilares. Conhecer química capilar e procedimentos de segurança em aplicações químicas.

Manicure/Pedicure

Técnicas de embelezamento e cuidados das unhas. Higienização e biossegurança no manuseio de materiais perfurocortantes. Cuidados estéticos básicos com mãos e pés.

Podólogo

Avaliação estética e funcional dos pés. Prevenção e tratamento não invasivo de alterações ungueais, calosidades, fissuras e afecções comuns. Orientação sobre cuidados de higiene e prevenção.

Esteticista

Técnicas de limpeza de pele, hidratação, peeling superficial, drenagem linfática, tratamentos faciais e corporais. Uso correto e seguro de equipamentos eletroestéticos.

4 Competências Profissionais

ABNT NBR 16483

Competências específicas:

Micropigmentador

Técnicos de aplicação de pigmentos em sobrancelhas, olhos e lábios; domínio da biossegurança em procedimentos com contato invasivo leve.

Massoterapeuta

Aplicação de técnicas de massagem relaxante, modeladora, terapêutica e drenagem corporal; conhecimento de anatomia básica para evitar riscos ao cliente.

Depilador

Técnicos de depilação com cera, linha e outros métodos; cuidados de biossegurança e prevenção de irritações cutâneas.

Maquiador

Técnicas de maquiagem social, artística e corretiva; higienização de pincéis, esponjas e produtos para evitar contaminações.

4 Competências Profissionais

ABNT NBR 16483

Competências específicas:

Designer de Sobrancelhas

Técnicas de modelagem, coloração, henna e correção de sobrancelhas; atenção à simetria e harmonia facial.

Terapeuta Capilar

Avaliação estética e funcional do couro cabeludo; tratamentos capilares específicos como hidratação, nutrição e revitalização.

Aplicação prática para gestores: Priorize profissionais capacitados e alinhados às competências descritas na ABNT NBR 16483, registre certificados e treinamentos e estimule a formação continuada da equipe para garantir qualidade e segurança nos serviços.

5 Responsabilidade do Gestor

NBR 16285, 16585 e 16485

O gestor de um estabelecimento de beleza é o responsável direto pela implementação, manutenção e fiscalização do cumprimento das normas técnicas e sanitárias.

As três normas da ABNT (16285, 16585 e 16485) deixam claro que a figura do gestor é central para garantir a segurança, a qualidade e a conformidade do negócio.

Estrutura
ABNT NBR 16383

- Garantir que o espaço físico esteja em conformidade: áreas separadas para recepção, atendimento, higienização, esterilização e descarte de resíduos.
- Zelar pela manutenção e prevenção das instalações (pisos, paredes, iluminação, ventilação, mobiliário).
- Manter equipamentos em funcionamento adequado (ex.: autoclave).

5 Responsabilidade do Gestor

NBR 16285, 16585 e 16485

Higienização e Biossegurança
ABNT NBR 16383

- Estabelecer e cobrar rotinas de limpeza, desinfecção e esterilização documentadas.
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e fiscalizar o uso por parte dos profissionais do beleza (ex.: sapato fechado, luvas, máscara, óculos, avental).
- Garantir que toalhas, lençóis e materiais de uso contínuo sejam higienizados, armazenados e substituídos adequadamente.
- Fiscalizar a correta manipulação e descarte de produtos químicos.

Documentação e Registros
ABNT NBR 16383

- Elaborar e manter atualizado o Manual de Boas Práticas, acessível a todos os profissionais.
- Manter registros de esterilização, limpeza, treinamentos e descarte de resíduos.
- Ter prontuários de equipamentos (especialmente os de esterilização) com comprovação de manutenção periódica.
- Apresentar, em inspeções da Vigilância Sanitária, toda a documentação exigida (licenças, registros, manuais).

5 Responsabilidade do Gestor

NBR 16285, 16585 e 16485

Profissionais
ABNT NBR 16483

- Exigir que todos os profissionais tenham comprovação de capacitação, formação ou experiência compatível com sua função.
- Registrar certificados e treinamentos de todos os membros da equipe.
- Proporcionar capacitações contínuas, especialmente em biossegurança, ética profissional e atendimento humanizado.

Terminologia e Comunicação
ABNT NBR 16283

- Usar a terminologia padronizada da ABNT em contratos, documentos e comunicações internas.
- Identificar claramente as funções de cada profissional, evitando confusões (ex.: manicure e podólogo).
- Garantir que a divulgação de serviços ao público esteja alinhada à terminologia correta, evitando propaganda enganosa ou equivocada.

5 Responsabilidade do Gestor

NBR 16285, 16585 e 16485

Legal e Ética
ABNT NBR 16383 e 16483

- O gestor pode responder solidariamente em casos de falhas de biossegurança ou acidentes envolvendo clientes e profissionais.
- É dever do gestor assegurar que o salão opere em conformidade com a legislação sanitária, trabalhista, tributária, previdenciária e consumerista.
- Deve ser guardião da ética no negócio, prevenindo práticas discriminatórias, abusivas ou inseguras.

Resumo prático para gestores:

Deve assumir três papéis fundamentais:

- Gestor de Estrutura (garante espaço e equipamentos adequados).
- Gestor de Pessoas (avalia, treina e conscientiza os profissionais sobre as normas).
- Gestor de Conformidade (mantém documentos, registros e responde legalmente).

6 Normas no Dia a Dia

Este capítulo é o seu guia de bolso.

Use como referência rápida para garantir que está trabalhando de acordo com as normas da ABNT e transmitindo segurança e confiança para seus clientes.

Checklists na Prática

SEBRAE

6 Normas no Dia a Dia

Estrutura e Biossegurança
ABNT NBR 16383

- Recepção organizada e áreas distintas para atendimento e esterilização.
- Pia exclusiva para higienização das mãos.
- Esterilização em autoclave ou equipamento equivalente.
- Produtos armazenados corretamente, com validade visível e regularizados.
- Lixeiras com pedal e tampa em áreas críticas.
- EPIs de uso obrigatório para determinados serviços (ex.: sapato fechado, luvas, máscara, avental).

Profissionais e Competências
ABNT NBR 16483

- Formação/capacitação comprovada.
- Treinamento em biossegurança registrado.
- Avaliação periódica de competências.
- Atendimento ético e humanizado.

6 Normas no Dia a Dia

Terminologia e Comunicação
ABNT NBR 16283

- Contratos e manuais usando terminologia padronizada.
- Serviços descritos de acordo com a norma.
- Divulgação clara e transparente ao consumidor.
- Respeito ao cliente na entrega de um serviço de qualidade, excelência e confiança.

7 Implementação das Normas

As normas sugerem uma abordagem prática.

Diagnóstico inicial

avaliar conformidade com as três normas.

Adequação

estruturar os espaços, organizar registros e implementar o Manual de Boas Práticas.

Manutenção contínua

auditorias internas, treinamentos regulares, atualização de processos.

9 Conclusão

Adotar as normas da ABNT NBR 16283, 16383 e 16483 não é apenas obrigação técnica: é um diferencial competitivo para os estabelecimentos de beleza.

O gestor que implementa essas práticas conquista credibilidade, segurança jurídica, fidelização de clientes e valorização de sua equipe.

Seguir as normas técnicas da ABNT NBR 16283 (Terminologia), ABNT NBR 16383 (Requisitos de Boas Práticas) e ABNT NBR 16483 (Competências dos Profissionais) é fundamental para que gestores de estabelecimentos de beleza mantenham seus negócios organizados, seguros e em conformidade com padrões reconhecidos nacionalmente.

Este e-book tem como objetivo traduzir e facilitar a compreensão dessas normas, oferecendo uma visão prática para o dia a dia dos donos de salões, barbearias, clínicas de estética e tantos outros.

No entanto, é importante destacar que o conteúdo aqui apresentado não substitui a leitura integral das normas, nem sua aplicação formal.

Para aqueles que desejam avançar no processo de adequação e certificação, o caminho é acessar diretamente o site da ABNT: https://www.abnt.org.br.

Nele, é possível adquirir as normas completas, obter informações sobre cursos, treinamentos e até sobre a certificação oficial de conformidade.

Este material foi elaborado pelo SEBRAE NACIONAL como guia introdutório para orientar e apoiar os empreendedores da beleza em sua jornada de gestão e conformidade.

A certificação junto à ABNT é que constitui o passo definitivo para atestar que o estabelecimento cumpre plenamente os requisitos técnicos exigidos, fortalecendo a credibilidade do setor e promovendo segurança, qualidade e confiança perante clientes e órgãos reguladores.

Referências Bibliográficas

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16283:2014 - Estabelecimentos de embelezamento - Terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16383:2014 - Estabelecimentos de embelezamento - Requisitos de boas práticas para a prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16483:2016 - Estabelecimentos de embelezamento - Competências do profissional da beleza. Rio de Janeiro: ABNT, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais da beleza e os salões. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 out. 2016.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2006.

SEBRAE. Cartilhas sobre a Lei do Salão Parceiro. Brasília, DF: Sebrae Nacional, 2025. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae. Acesso em: set. 2025.

ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços em farmácias e drogarias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 ago. 2009.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16283:2014 - Estabelecimentos de embelezamento - Terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16383:2014 - Estabelecimentos de embelezamento - Requisitos de boas práticas para a prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2014. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16483:2016 - Estabelecimentos de embelezamento - Competências do profissional da beleza. Rio de Janeiro: ABNT, 2016.

Informações

Baseado na ABNT NBR 16283, 16383 e 16483
Um e-book em linguagem acessível e atrativa para gestores da beleza.